

Levantamento do perfil individual e do tipo de armamento apreendido pela 2ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Minas Gerais nos últimos 11 anos

T.E.S. Tomé ^{a,*}, O.A. Oliveira ^a, I.B. Reis^a, W.C. Rossi Junior^a, M.C. Bijalio^b, A. Esteves ^a

^a Instituto de Ciências Biomédicas, Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), Alfenas (MG), Brasil

^b 2ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Minas Gerais, Alfenas (MG), Brasil

*Endereço de e-mail para correspondência: thayla.tome@sou.unifal-mg.edu.br. Tel.: +55-35-998600309.

Recebido em 14/05/2024; Revisado em 12/08/2024; Aceito em 29/08/2024

Resumo

O Brasil, conforme relatório da OMS de 2014, liderava em mortes por arma de fogo, evidenciando um crescente problema de segurança pública, especialmente onde a criminalidade é alta. Este estudo analisou dados da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Minas Gerais entre 2012-2022, buscando o perfil do portador ilegal de armas e os tipos mais comuns. De acordo com os resultados obtidos, o ano de 2015 teve o maior número com 71 apreensões, totalizando 576 ao longo do período, com destaque para espingardas (37,3%) e armas de calibre .32 (26,4%). A maioria das ocorrências não envolveu drogas (87,2%). O perfil típico do indiciado inclui homens (92,26%), brancos (57,99%), acima de 40 anos, com ensino fundamental completo (52,6%) e apresentando algum vínculo empregatício (54,12%). A cidade de Alfenas teve mais ocorrências (153), seguida pela cidade de Machado (96). Comparando-se os períodos pré-pandemia (PP) e durante a pandemia (DP), no período PP o mês de março registrou o maior número de apreensões (50) enquanto que no período DP o mês que registrou maior número de apreensões foi agosto (16). O tipo de armamento apreendido tanto no PP como no DP foi a espingarda calibre .32 e .22, seguida do revólver. O tipo de munição apreendida no PP foi a 380 seguida da 12 e 28 e DP a .32 e .38, tanto no período pré como durante o período da pandemia o porte ilegal de armas foi a principal natureza das apreensões. Assim, conclui-se que o perfil dos indiciados permaneceu semelhante, com redução significativa das ocorrências durante a pandemia de COVID-19.

Palavras-Chave: armas de fogo, perfil epidemiológico, apreensão, indiciamento.

Abstract

According to a WHO report in 2014, Brazil was the world leader in firearm-related deaths, highlighting a growing public safety problem, especially where crime is high. This study analyzed data from the 2nd Regional Civil Police Station of Minas Gerais between 2012-2022, looking at the profile of illegal gun owners and the most common types. According to the results, 2015 had the highest number with 71 seizures, totaling 572 over the period, with rifles (37.3%) and .32 caliber weapons (26.4%) standing out. Most of the incidents did not involve drugs (87.2%). The typical profile of the accused includes men (92.26%), white (57.99%), over 40 years old, with complete primary education (52.6%) and having some form of employment (54.12%). Alfenas had the most occurrences (153), followed by Machado (96). Comparing the pre-pandemic (PP) and pandemic (DP) periods, in the PP period March recorded the highest number of seizures (50) while in the DP period the month with the highest number of seizures was August (16). The type of weapon seized in both the PP and DP periods was the .32 and .22 caliber rifle, followed by the revolver. The type of ammunition seized in the PP was .380, followed by .12 and .28, and in the DP it was .32 and .38. Both before and during the pandemic, illegal possession of weapons was the main type of seizure. Thus, it can be concluded that the profile of those indicted remained similar, with a significant reduction in occurrences during the COVID-19 pandemic.

Keywords: firearms; epidemiological profile; seizure; indictment.

1. INTRODUÇÃO

O ser humano é uma das espécies de seres vivos menos favorecidas da natureza em termos de força física, além de ser desprovido de garras, dentes fortes e atributos de predadores como leões e lobos. Também, não temos os predados de velocidade, audição e olfato apurados que outras espécies de presas e predadores compartilham. Esses atributos permitem que essas espécies não sejam “presas fáceis”. No entanto, apesar de sermos evolutivamente desfavorecidos nas características citadas, somos a espécie dominante neste planeta, e de várias formas diferentes os seres humanos desenvolveram técnicas e habilidades de sobrevivência que nos permitiram evoluir tal qual nos apresentamos hoje [1].

Nesse sentido, a Antropologia nos explica que essa predominância da espécie humana se deu principalmente devido aos nossos instintos e capacidades que nos permitem desenvolver ferramentas, com o principal objetivo de defesa contra predadores e mesmo para nos proteger contra invasores; assim as primeiras comunidades deixaram de ser meros agrupamentos nômades e se tornaram complexas civilizações [1].

Portanto, fica claro que a ordem e a organização necessária ao desenvolvimento da civilização sempre dependeram e continuará a depender da existência de armas para a proteção individual e coletiva. Com as armas, a comunidade pode proteger famílias, bem como pessoas mais vulneráveis (crianças, idosos e mulheres), propriedades e trabalho. O advento das armas de fogo deu maior autonomia a estas comunidades, além de conseguir refutar à distância, possíveis ameaças de agressores [1]. Nesse contexto, não se pode negar que as armas são uma importante ferramenta de libertação e igualdade [1].

No entanto, como em toda a história humana, ainda persiste o uso indevido de armas de fogo. Nos primeiros 500 anos da história do país, os brasileiros sempre tiveram acesso a armas. Apenas recentemente, na virada dos séculos 20 para o 21, os governos agiram para limitar o acesso a armas [2].

As normas instituídas com o objetivo de facilitar o acesso às armas de fogo apesar de recentes já demonstraram trazer diversos riscos para a sociedade, pois dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostram que em 2020 foram notificados mais de 50.000 assassinatos no país, o que equivale a cerca de uma morte a cada 10 minutos, com uma taxa de 4,8% maior que os anos anteriores a flexibilização [3].

2. MATERIAL E MÉTODO

O presente trabalho é um estudo documental epidemiológico e retrospectivo. Após a prévia autorização do delegado regional responsável pela 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Minas Gerais (2ª DRPCMG) e a devida aprovação do comitê de ética em pesquisa da

Unifal-MG, com CAAE nº 66073322.7.0000.5142 e número de parecer 6.027.697, se deu a coleta dos dados. Do banco de dados da Polícia Civil foram extraídos dados referentes ao número e tipo de armamento apreendido anualmente, bem como o perfil do indivíduo que portava a arma de fogo no momento da apreensão, sendo: idade, sexo biológico, afinidade populacional (etnia), grau de instrução e vínculo empregatício. Salienta-se que foram obtidas somente as informações necessárias para tal levantamento, resguardando assim a identidade pessoal do indivíduo.

Para este estudo, os critérios de escolha da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Minas Gerais foram: 1- Proximidade dos membros do grupo de pesquisa com a delegacia em questão; 2- Convênio estabelecido entre a Polícia Civil de Minas Gerais com a Universidade Federal de Alfenas (processo Sei nº 1510.01.0089457/2019-48); 3- Incentivo e estímulo do delegado regional com os projetos desenvolvidos pelo grupo e 4- Ausência de pesquisas sobre o assunto nesta região.

Após a coleta dos dados, estes foram tabulados em planilhas e posteriormente analisados para obtenção dos resultados.

3. RESULTADOS

Os resultados apresentam dados brutos coletados de 12 municípios sob responsabilidade da 2ª DRPMMG sendo estas: Alfenas, Alterosa, Areado, Carmo do Rio Claro, Carvalhópolis, Conceição Aparecida, Divisa Nova, Fama, Machado, Paraguaçu, Poço Fundo e Serrania. Esses dados abrangem o período de 2012 a 2022, totalizando 11 anos.

Os dados incluem informações referentes ao perfil das armas e munições apreendidas durante esse período, bem como o perfil individual de cada pessoa indiciada pela posse ilegal dessas armas.

3.1. Dados gerais obtidos entre o período de 2012 a 2022

De acordo com os dados representados no **Gráfico 1** referente às ocorrências por ano registradas entre 2012-2022, o maior número de apreensões ocorreu no ano de 2015, com um total de 71 armas de fogo apreendidas pela delegacia. Durante todo o período analisado, foram apreendidas 576 armas de fogo.



Gráfico 1. Ocorrências registradas por ano (2012-2022).

No Gráfico 2, observa-se que o tipo de arma de fogo mais apreendida foi a espingarda (37,3%), seguido pelo revólver (33,7%), carabina (6%) e pistola (4,3%).



Gráfico 2. Tipo de arma mais apreendida (2012-2021).

O Gráfico 3 mostra os dados obtidos referentes ao tipo de calibre nominal de armas mais apreendido durante o período do estudo. Os dados apontam as armas de calibre .32 (26,4%) como a mais comum, seguida das armas da família do calibre .22 (20,8%) e .38 (18,1%) logo na sequência. Os demais calibres foram em pequena quantidade.

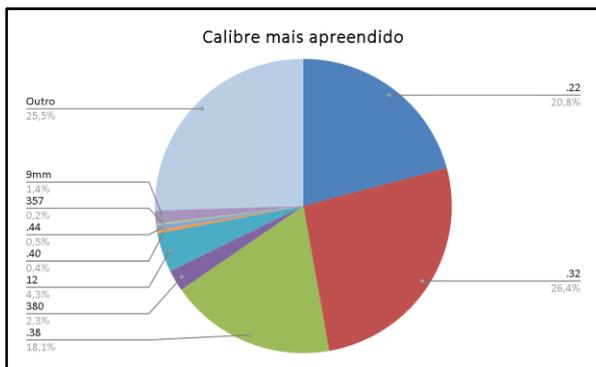


Gráfico 3. Calibre mais apreendido (2012-2022).

Já o Gráfico 4 mostra a munição de calibre .38 (28,4%) sendo a mais apreendida, com 38 apreensões. Em seguida, aparecem as munições de calibre .32 (21,4%) e .22 (17,5%), apresentando 49 e 40 apreensões, respectivamente. Munição é um termo genérico utilizado para designar um conjunto de cartuchos.



Gráfico 4. Tipo de munição mais apreendido (2012-2022).

O cartucho é a unidade de alimentação de uma arma de fogo, composto pelo estojo, o propelente, o projétil e a espoleta. Com relação ao tipo de cartucho mais apreendido, entre os anos de 2012 a 2022, o de calibre 28 (23,5%) aparece na liderança, seguido pelo de calibre 22 (19,6%), 36 (9,8%) e 12 (9,2%) (Gráfico 5).



Gráfico 5. Tipo de cartucho mais apreendido (2012-2022).

No Gráfico 2, observa-se que as espingardas foram o tipo de arma de fogo mais apreendida (37,3%), seguidas pelos revólveres (33,7%), carabinas (6%) e pistolas (4,3%). De acordo com os dados obtidos para o período de 2012 a 2022 na regional de Alfenas, 87,2% das ocorrências não estiveram acompanhadas de apreensão de entorpecentes. Em contraste, os 12,8% restantes mostraram apreensões simultâneas de armas e substâncias ilícitas, conforme ilustrado no Gráfico 6. Este padrão sugere que as armas curtas, como revólveres e pistolas, podem estar mais associadas a atividades relacionadas ao tráfico de drogas, dado que a presença de entorpecentes foi mais frequentemente observada nessas ocorrências específicas.

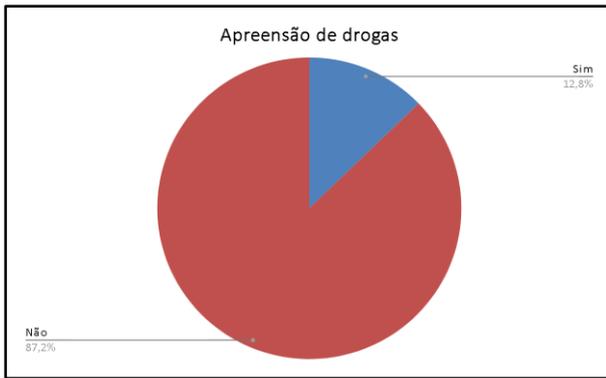


Gráfico 6. Apreensão de armas concomitantemente à de substâncias ilícitas (período de 2012-2022).

De todas as apreensões registradas na regional de Alfenas, 83,3% corresponderam à posse ilegal de armas de fogo/acessório/munição de uso permitido. Em segundo lugar, em termos de natureza de apreensão, aparece o tráfico ilícito de drogas, representando 6,9% conforme mostra o **Gráfico 7**.

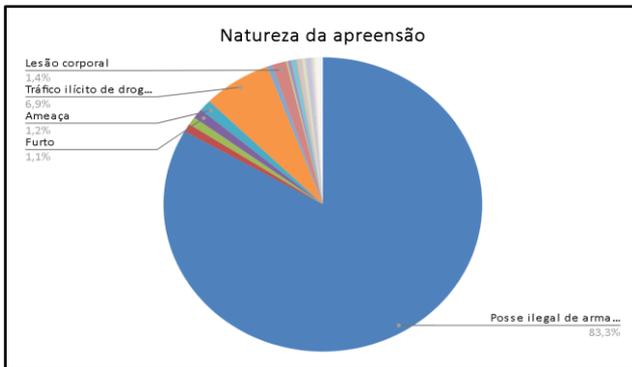


Gráfico 7. Natureza da apreensão (2012-2022).

Outro levantamento obtido neste estudo refere-se ao perfil do indivíduo indiciado pelo crime de posse de arma. De acordo com os dados coletados dos 12 municípios da regional de Alfenas, 92,26% dos indiciados eram do sexo masculino conforme mostra o **Gráfico 8**.

Destes indivíduos indiciados, um total de 57,99% são brancos, 25,31% são pardos, 8,97% são pretos, 0,35% são amarelos, 1,59% são albinos e 5,79% dos indivíduos não tiveram sua afinidade populacional apresentada (**Gráfico 9**).

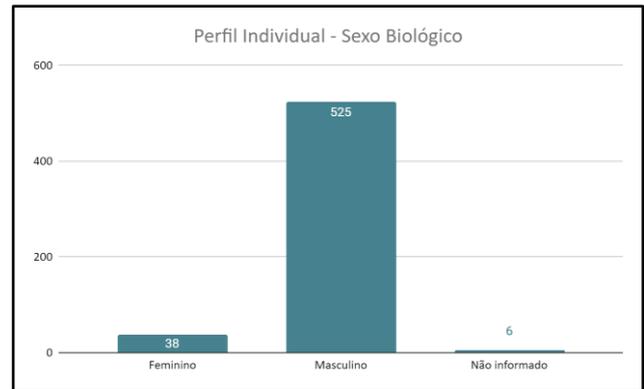


Gráfico 8. Sexo biológico do indivíduo indiciado pelo crime de posse ilegal de arma (2012-2022).

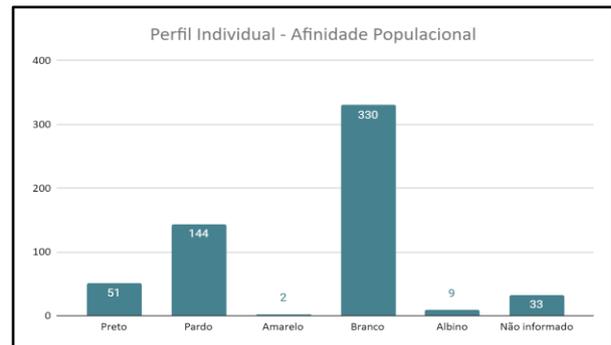


Gráfico 9. Afinidade populacional (2012-2022).

Observou-se também que a faixa etária predominante foi a de adultos com mais de 40 anos (47,39%), seguida por adultos entre 18 e 25 anos (19,16%), adultos entre 31 e 40 anos (16,02%), adultos entre 26 e 30 anos (7,67%), e, por último, jovens infratores com menos de 18 anos (7,31%) (**Gráfico 10**).

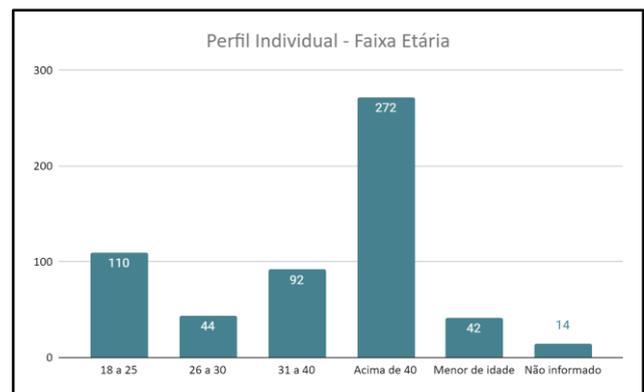


Gráfico 10. Faixa etária (2012-2022).

Os **Gráficos 11 e 12**, mostram que 52,6% dos indivíduos possuem Ensino Fundamental II incompleto (52,6%); 10,8% Ensino Fundamental completo, 4,8% Ensino Médio Incompleto, 9,3% apresentam Ensino Médio Completo, 4,8% dos indivíduos possuem alguma graduação e 2,3% dos indivíduos são analfabetos, os demais não tiveram a escolaridade informada (13,1%). Sendo que dentre os indivíduos cuja escolaridade não foi informada, 54,12% apresentam algum vínculo

empregatício, os demais não apresentam vínculo ou não informaram.

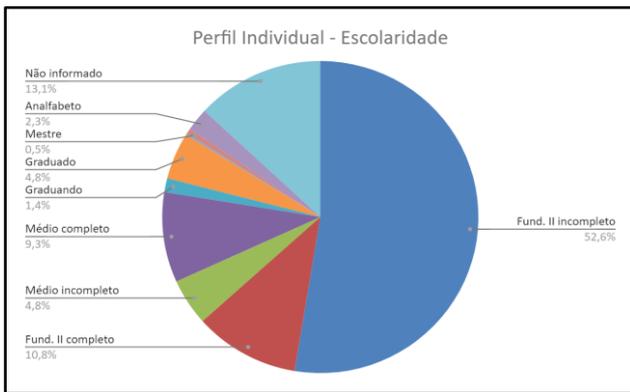


Gráfico 11. Escolaridade (2012-2022).

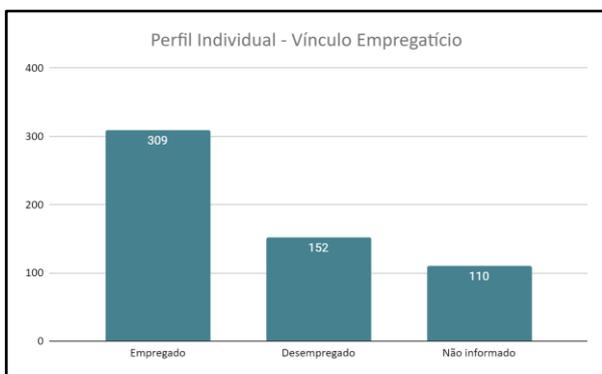


Gráfico 12. Vínculo empregatício (2012-2022).

Dos 12 municípios avaliados entre os anos de 2012 a 2022, Alfenas apresentou a maior incidência de crimes envolvendo posse ilegal de armas de fogo/acessório/munição de uso permitido (26,56%), seguido de Machado (16,67%), Alterosa (14,75%), Paraguaçu (8,68%), Carmo do Rio Claro (6,94%), Areado (5,91%), Poço fundo (4,86%), Fama (3,64%), Divisa Nova (3,47%), Conceição da Aparecida (3,12%), Serrania (2,78%), Carvalhópolis (1,73%) e 0,86% das ocorrências não tiveram o município informado (Gráfico 13).

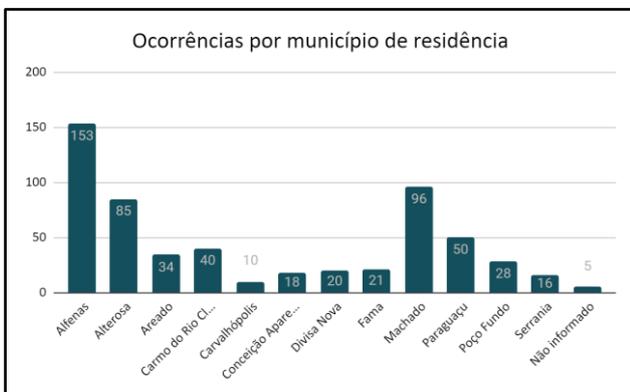


Gráfico 13. Ocorrências por municípios de residência (2012-2022).

3.2. Dados comparativos pré e durante o período da pandemia

Este estudo também comparou os dados dos períodos pré-pandemia e durante a pandemia de COVID-19.

De acordo com o resultado obtido, entre os anos 2012-2019, o maior número de apreensões ocorreu no mês de março, representando 12,66% (Gráfico 14). Enquanto que na pandemia, entre os anos de 2020-2022, nota-se uma diminuição significativa no número de apreensões. O mês com maior número de apreensões foi o mês de agosto, representando 13,91% (Gráfico 15).

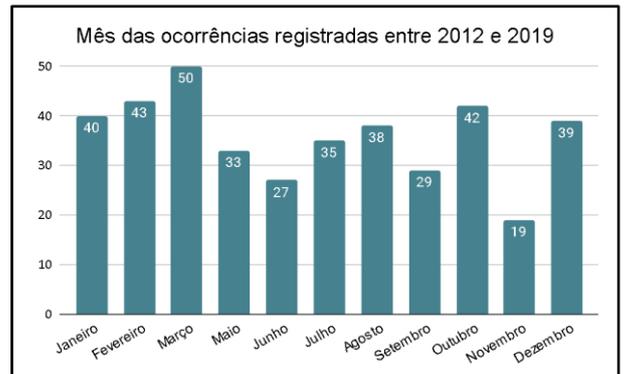


Gráfico 14. Ocorrências registradas por mês.



Gráfico 15. Ocorrências registradas por mês.

Quando apurado os dados referentes ao tipo de arma apreendida nota-se que, tanto no período pré-pandemia como durante a pandemia, o tipo de armamento mais apreendido foi a espingarda, seguida pelo revólver, enquanto que a pistola foi a arma menos apreendida pela delegacia (Gráficos 16 e 17).

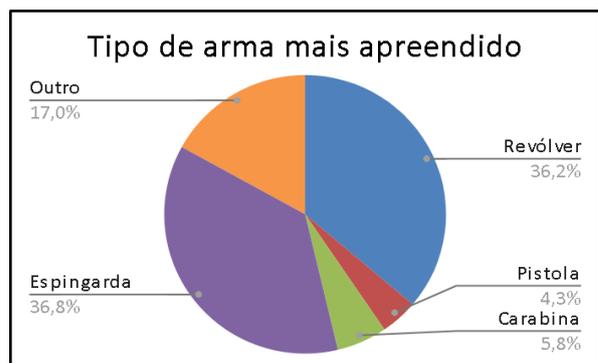


Gráfico 16. Tipo de arma mais apreendida entre o período de 2012-2021.



Gráfico 17. Tipo de arma mais apreendida entre o período de 2020-2022.

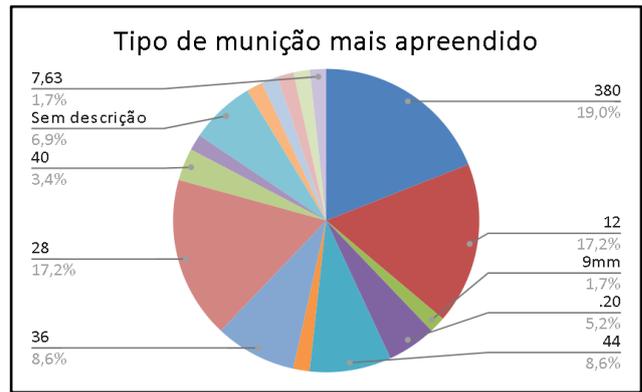


Gráfico 20. Tipo de munição mais apreendida (2012-2019).

Quando comparados os dados obtidos referentes à família de calibres de arma mais apreendida, foi a .32, tanto no período que antecedeu a pandemia como durante o evento. A família do calibre .22 ocupou o segundo lugar na quantidade de apreensão (**Gráficos 18 e 19**).

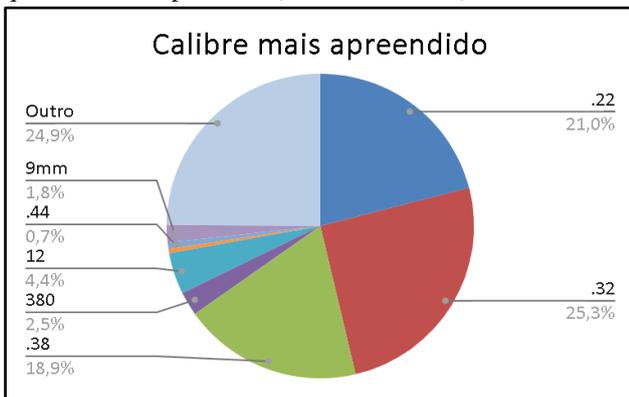


Gráfico 18. Calibre mais apreendido entre 2012-2019.



Gráfico 21. Tipo de munição mais apreendida (2020-2022).

Quando comparado o tipo de cartucho mais apreendido pela 2ª DRPCMG, pode-se observar que, entre os anos de 2012 a 2019, o de calibre 28 foi o mais apreendido, seguido pelo de calibre 22 (**Gráfico 22**). Já no período da pandemia de COVID-19, o cartucho mais apreendido foi o de calibre 28 e .32, sendo seguido pelo de calibre 22 (**Gráfico 23**).

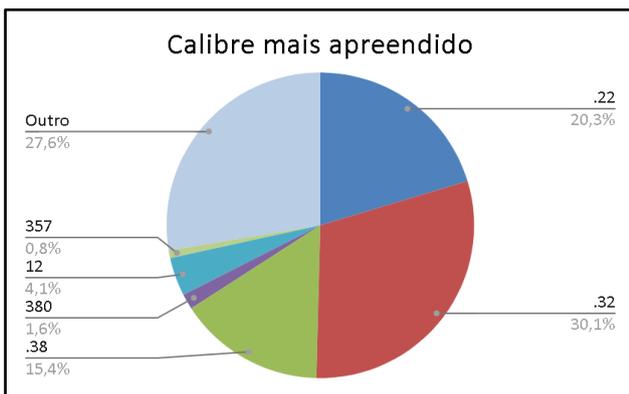


Gráfico 19. Calibre mais apreendido entre 2020-2022.

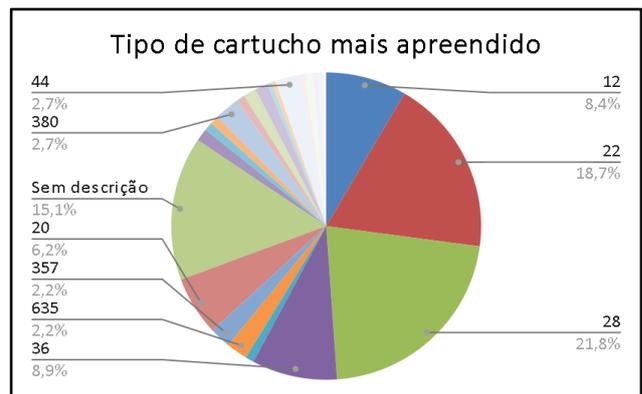


Gráfico 22. Tipo de cartucho mais apreendido (2012-2019).

O **Gráfico 20**, mostra que, entre os anos de 2012 a 2019, a munição mais apreendida foi a de calibre 380, seguida das munições de calibre 12 e 28, que também registraram uma significativa presença nas estatísticas de apreensão com um percentual de 17,2%.

Já no **Gráfico 21**, entre os anos de 2020 a 2022, as munições mais apreendidas foram as de calibres .32 e .38, registrando uma significativa presença nas estatísticas de apreensão.

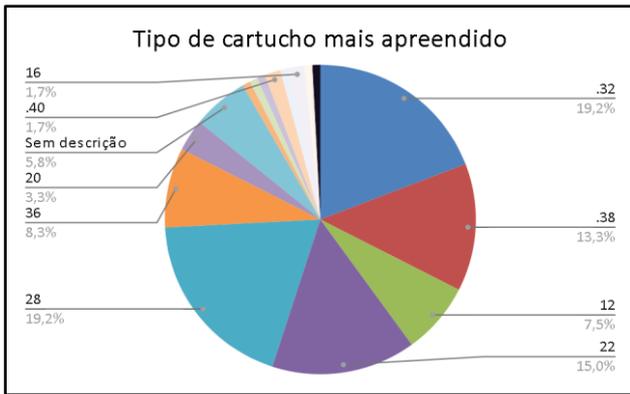


Gráfico 23. Tipo de cartucho mais apreendido (2020-2022).

Segundo os dados obtidos, no período de 2012 a 2019, das ocorrências relatadas na regional de Alfenas, 87,5% não foram seguidas com apreensão de drogas concomitante (Gráfico 24). Os outros 12,5% apresentaram apreensão de substâncias ilícitas. Dados semelhantes foram obtidos no período de pandemia (2020-2022); das ocorrências registradas, 86,1% não foram seguidas com apreensão de drogas concomitantemente. Os outros 13,9% apresentaram também apreensão de substâncias ilícitas (Gráfico 25).



Gráfico 24. Apreensão de drogas (2012-2019).

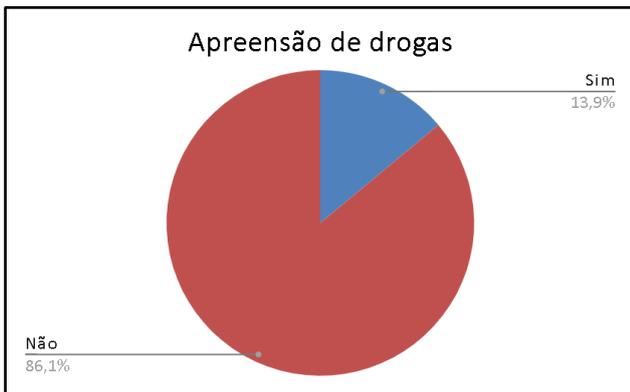


Gráfico 25. Apreensão de drogas (2020-2022).

Outro dado obtido mostra que no período que precede a pandemia, 84,3% corresponderam à posse ilegal de armas de fogo/acessório/munição de uso permitido. Em segundo lugar, em termos de natureza de apreensão, aparece o tráfico ilícito de drogas, representando 7,2% (Gráfico 26).

Dados semelhantes foram registrados também no período de pandemia. De todas as apreensões registradas, 79,1% corresponderam à posse ilegal de armas de fogo/acessório/munição de uso permitido. Em segundo lugar, aparece o tráfico ilícito de drogas, representando 6,1% (Gráfico 27).

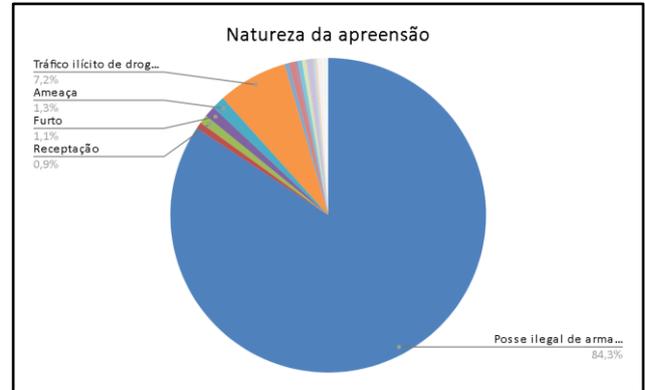


Gráfico 26. Natureza da apreensão (2012-2019).

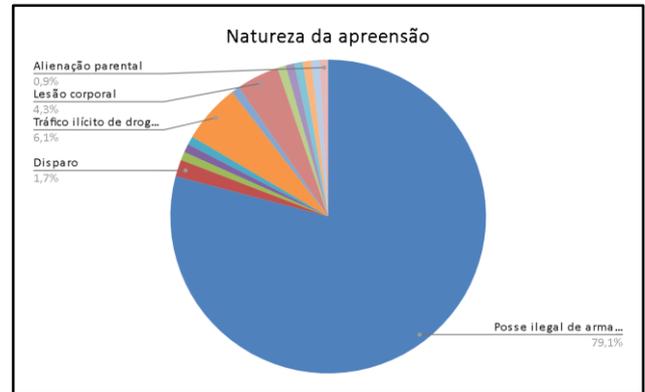


Gráfico 27. Natureza da apreensão (2020-2022).

Outro levantamento obtido neste estudo refere-se ao comparativo do perfil do indivíduo indiciado pelo crime de posse ilegal de arma tanto no período que antecede a pandemia como durante o evento de pandemia do COVID-19.

De acordo com os dados coletados, do total de indivíduos indiciados, 417 indivíduos são do sexo masculino (92,26%) (Gráfico 28), de afinidade populacional branca 57,23% seguido de 26,09% são pardos, 10,08% são pretos, 0,21% são amarelos, 1,10% são albinos e 5,26% dos indivíduos não tiveram sua afinidade populacional apresentada (Gráfico 29).

Estes indivíduos apresentavam faixa etária predominante de mais de 40 anos (46,68%), seguida por adultos entre 18 e 25 anos (20,35%), adultos entre 31 e 40 anos (15,26%), adultos entre 26 e 30 anos (7,74%), e, por último, jovens infratores com menos de 18 anos (7,74%) (Gráfico 30).

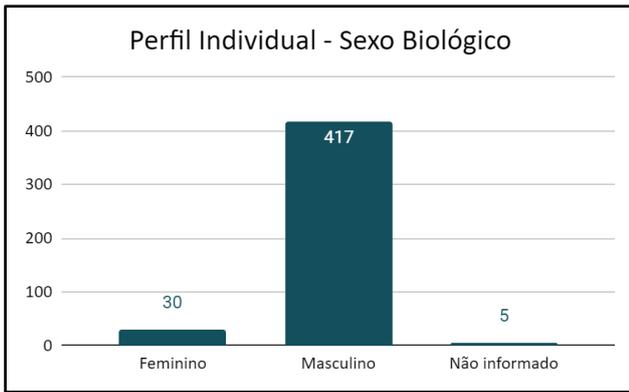


Gráfico 28. Perfil do indivíduo, quanto ao sexo biológico, indiciado pelo crime de posse ilegal de arma no período de 2012-2019.

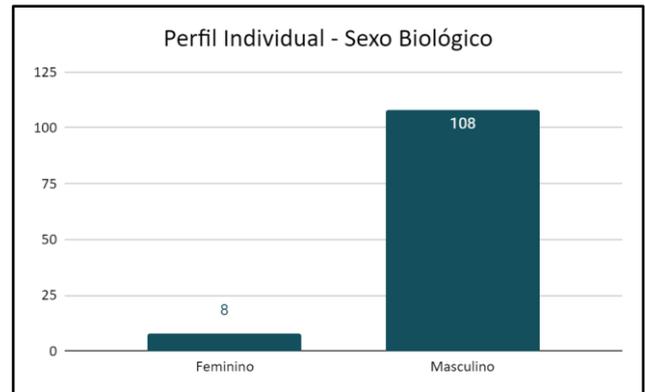


Gráfico 31. Perfil do indivíduo, quanto ao sexo biológico, indiciado pelo crime de posse ilegal de arma no período de 2020-2022.

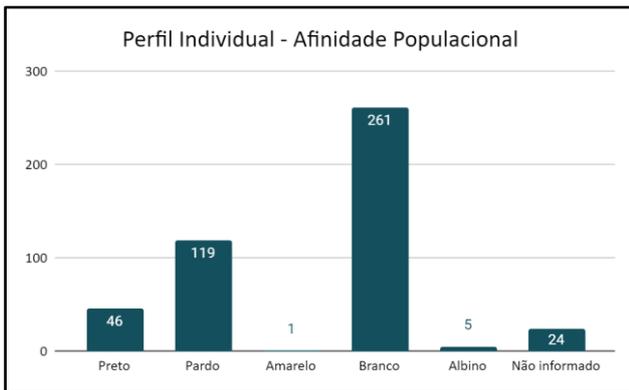


Gráfico 29. Perfil do indivíduo, quanto a afinidade populacional, indiciado pelo crime de posse ilegal de arma no período de 2012-2019.

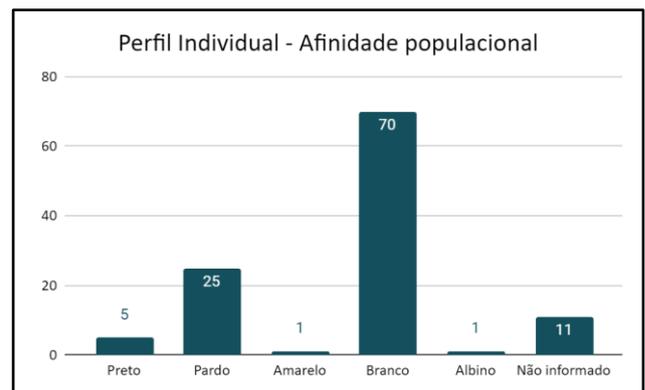


Gráfico 32. Perfil do indivíduo, quanto a afinidade populacional, indiciado pelo crime de posse ilegal de arma no período de 2020-2022.

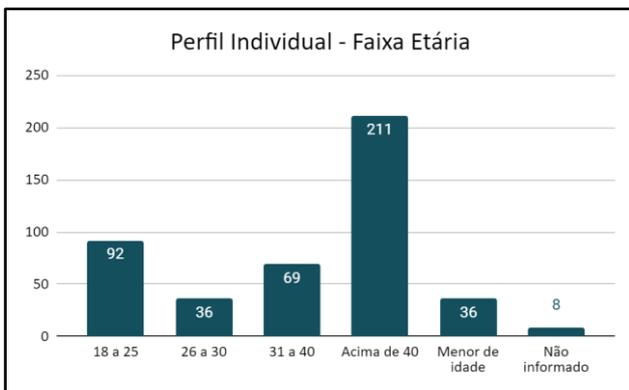


Gráfico 30. Perfil do indivíduo, quanto a faixa etária, indiciado pelo crime de posse ilegal de arma no período de 2012-2019.

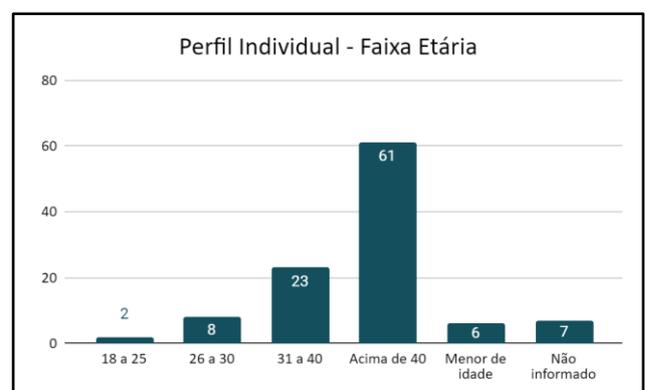


Gráfico 33. Perfil do indivíduo, quanto a faixa etária, indiciado pelo crime de posse ilegal de arma no período de 2020-2022.

Dados semelhantes foram obtidos entre os anos de 2020 a 2022, do total de indivíduos indiciados 93,11% são do sexo masculino (**Gráfico 31**), sendo 61,95% brancos, 22,12% são pardos, 4,43% são pretos, 0,88% são amarelos, 0,88% são albinos e 9,73% dos indivíduos não tiveram sua afinidade populacional apresentada (**Gráfico 32**).

Os indivíduos apresentavam faixa etária predominante de adultos com mais de 40 anos (57,01), seguida por adultos entre 31 e 40 anos (21,49), adultos entre 26 e 30 anos (7,48), jovens infratores com menos de 18 anos (5,61) e, por último, adultos entre 18 e 25 anos (1,87) (**Gráfico 33**).

No **Gráfico 34**, a maior parte dos indivíduos indiciados no período anterior à pandemia, possuíam Ensino Fundamental II incompleto (51,9%). Além disso, 11,8% dos indivíduos apresentam Ensino Fundamental completo, 5,7% dos indivíduos apresentam Ensino Médio Incompleto, 11,1% apresentam Ensino Médio Completo, 4,9% dos indivíduos possuem alguma graduação e 2% dos indivíduos são analfabetos, os demais não tiveram a escolaridade informada (12%).

Já no **Gráfico 35**, a maior parte dos indivíduos indiciados no período da pandemia, também possuíam Ensino Fundamental II incompleto (57,3%). Além disso, 6,4% dos indivíduos apresentam Ensino Fundamental

completo, 2,7% dos indivíduos apresentam Ensino Médio Incompleto, 1,8% apresentam Ensino Médio Completo, 11,8% dos indivíduos possuem alguma graduação e 6,4% dos indivíduos são analfabetos, os demais não tiveram a escolaridade informada (12,7%).

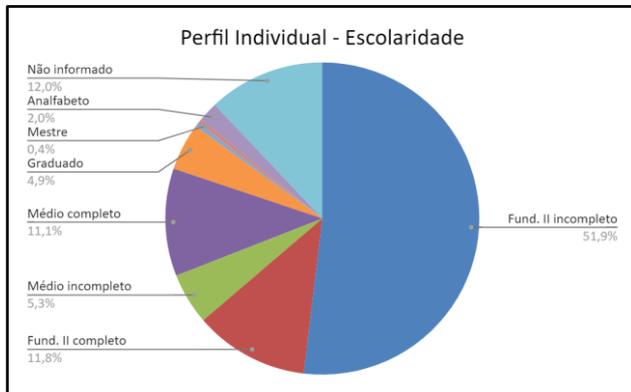


Gráfico 34. Perfil do indivíduo, quanto a escolaridade, indicado pelo crime de posse ilegal de arma no período de 2012-2019.

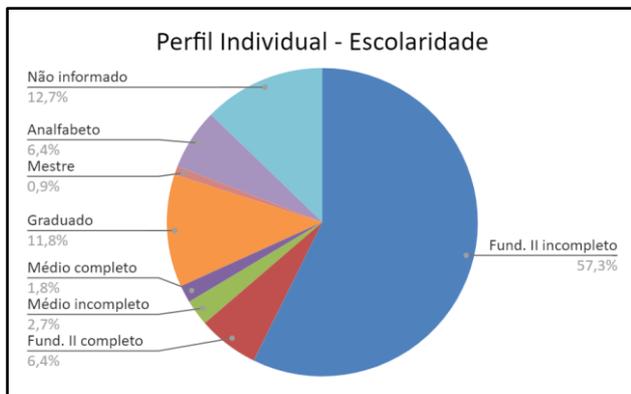


Gráfico 35. Perfil do indivíduo, quanto a escolaridade, indicado pelo crime de posse ilegal de arma no período de 2020-2022.

O **Gráfico 36** mostra os dados coletados entre os anos de 2012 a 2019, e 53,71% dos indivíduos apresentavam algum vínculo empregatício, os demais não apresentavam ou não informaram.

Já o **Gráfico 37** mostra estes mesmos dados, porém coletados durante o período de pandemia, e o percentual foi semelhante sendo que 50% dos indivíduos apresentam algum vínculo empregatício; os demais não apresentam vínculo ou não informaram.

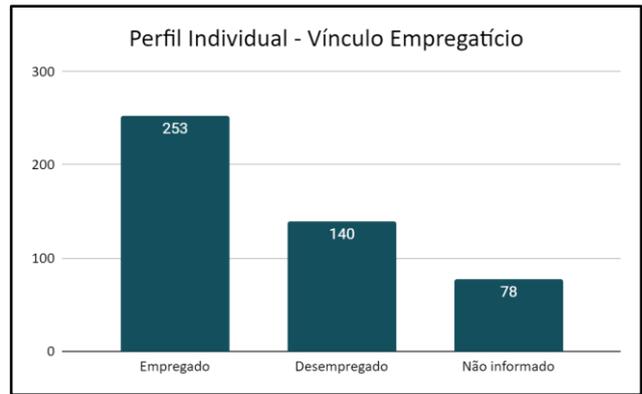


Gráfico 36. Perfil do indivíduo, quanto a apresentar ou não vínculo empregatício, indicado pelo crime de posse ilegal de arma no período de 2012-2019.

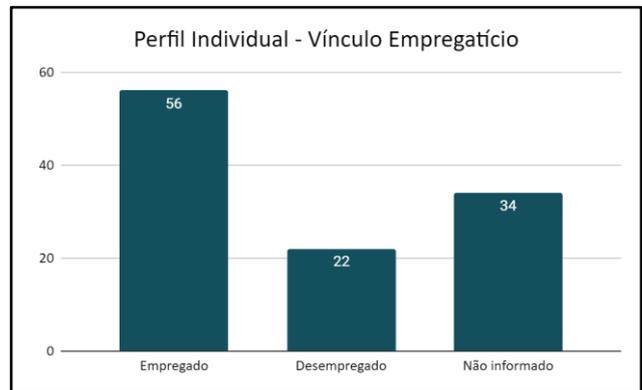


Gráfico 37. Perfil do indivíduo, quanto a apresentar ou não vínculo empregatício, indicado pelo crime de posse ilegal de arma no período de 2020-2022.

A maior incidência de crimes envolvendo posse ilegal de armas de fogo/acessório/munição de uso permitido, durante o período de 2022-2019, foi em Alfenas (114), seguido de Machado (75), Alterosa (69), Paraguaçu (47), Carmo do Rio Claro (36), Areado (31), Poço fundo (26), Fama (16), Conceição da Aparecida (15), Divisa Nova (9), Serrania (9) e Carvalhópolis (8) (**Gráfico 38**).

Já no período de pandemia, Alfenas e Machado continuaram liderando o ranking com 34,51% e 18,59% apreensões, respectivamente, seguido de Alterosa 14,15%, Paraguaçu 7,97%, Serrania 6,20%, Fama 4,43% Areado 2,66%, Carmo do Rio Claro 2,66%, Conceição da Aparecida 2,66%, Divisa Nova 2,66%, Carvalhópolis 1,76% e Poço fundo 1,76% (**Gráfico 39**).

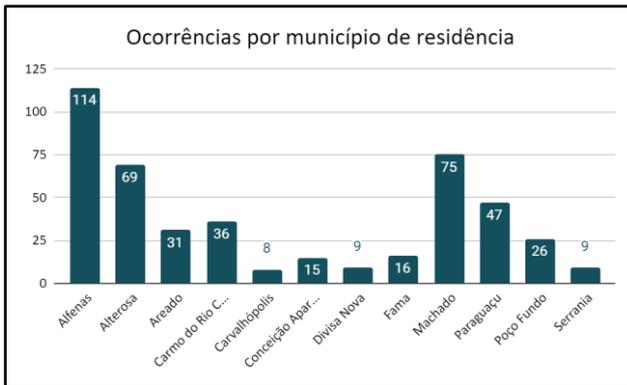


Gráfico 38. Ocorrências por municípios de residência (2012-2019).

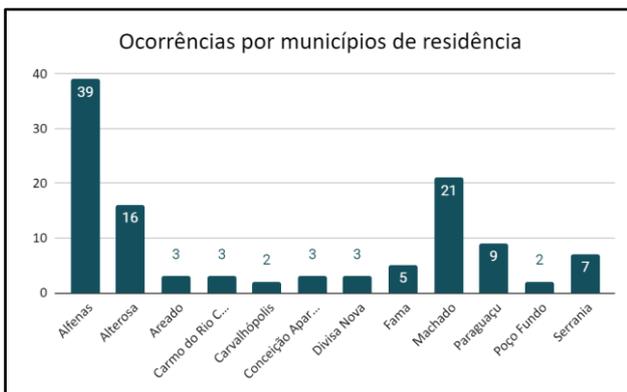


Gráfico 39. Ocorrências por municípios de residência (2020-2022).

4. DISCUSSÃO

Segundo o Estatuto de Controle de Armas de Fogo (Lei 3722/12) [4], houve uma flexibilização nos requisitos mínimos necessários para possuir e portar armas de fogo, fato que facilita o acesso a este tipo de material. Em Alfenas e nos municípios sob jurisdição da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Minas Gerais (2ª DRPCMG), no período de 2012 a 2022, foram registradas 576 ocorrências com a apreensão de armas de fogo e/ou acessórios.

Um levantamento realizado pela Agência Brasil, obtido por dados fornecidos pela PF - Polícia Federal, no período de janeiro de 2013 a março de 2022, foram apreendidas 22.654 armas no país. Do total de armas apreendidas no período, 27% (6.185) eram de calibres restritos, ou seja, aqueles que por causa do maior potencial de dano são autorizados apenas para as forças de segurança e para CACs (caçadores, atiradores e colecionadores de armas de fogo), entre eles, 1.660 fuzis, metralhadoras e rifles. As armas de menor potência, como as de calibres 380 mm, 32 e 38, representaram 39% (9.015) das apreensões. Parte do material não é classificado, mas a PF admite que os dados podem estar desatualizados [5]. Neste trabalho foi possível observar que no período de 2013-2022 a 2ª DRPCMG apreendeu 509 armas de fogo, representando cerca de 2,24% do total de armas de fogo

apreendidas no país, o que para nossa região parece ser um número relativamente alto.

Seguindo essa perspectiva, de acordo com os dados obtidos na regional de Alfenas, no período de 2012 a 2022, o tipo de arma mais apreendida foi a espingarda, seguida pelo revólver. O calibre de arma mais apreendido foi .32. Os calibres .38 e .22 ocuparam o segundo e terceiro lugar na quantidade de apreensão, respectivamente. A munição mais apreendida foi a de calibre 12. Em seguida, foram utilizadas munições de calibre 380 e 28, que também registraram uma significativa presença nas estatísticas de apreensão. O cartucho mais apreendido foi o de calibre 28, sendo seguido pelo de calibre 22. Das apreensões, 87,2% não foram concomitantes com. Os outros 12,8% apresentaram apreensão de substâncias ilícitas de forma conjunta. De todas as apreensões relatadas na regional de Alfenas, 83,3% corresponderam à posse ilegal de armas de fogo/acessório/munição de uso permitido. Em segundo lugar, em termos de natureza de apreensão, aparece o tráfico ilícito de drogas, representando 6,9%.

Melo [6] investigou o perfil epidemiológico e fatores associados à morbidade e mortalidade por agressões e envolvimento de armas de fogo em brigas entre jovens no Brasil, no período de 2000 a 2014 e concluiu que jovens do sexo masculino predominaram entre agressores e vítimas (49,7%). Da mesma maneira, este estudo verificou que na regional de Alfenas também houve esse predomínio do sexo masculino na questão da abordagem das apreensões, visto que no período de 2012 a 2022, 92,26% dos indiciados eram homens. Porém neste trabalho foi possível observar que indivíduos com idade superior a 40 anos foram os mais indiciados, diferentemente do que foi observado por Melo [6].

Ainda seguindo a perspectiva do perfil individual, de acordo com os dados coletados nos 12 municípios da regional de Alfenas, a maior parte dos indivíduos possuem Ensino Fundamental II incompleto (52,6%). Na afinidade populacional, 57,99% são brancos, 25,31% são pardos, 8,97% são pretos, 0,35% são amarelos, 1,59% são albinos e 5,79% dos indivíduos não tiveram sua afinidade populacional apresentada.

O município de Alfenas apresentou a maior incidência de crimes envolvendo posse ilegal de armas de fogo/acessório/munição de uso permitido, apresentando 153 ocorrências.

Seguindo a temática do perfil individual, similarmente, na Bahia, Abreu [7] demonstrou que as vítimas de arma de fogo são predominantemente da população masculina, sendo responsável por 89% dos casos. Conforme o indicado por essa pesquisa, essa estatística pode ser explicada pela maior propensão à agressividade dos homens, o que os tornam mais susceptíveis à violência e à impulsividade. Além disso, também foi mencionado que os homens são

frequentemente os próprios agressores, indo em consonância com o quadro que foi encontrado na regional de Alfenas.

Seguindo a mesma perspectiva, conforme apontado por Trindade [8], os resultados são similares em Maceió. Na capital alagoana, também foi constatado que as principais vítimas de homicídio por arma de fogo são os homens, bem como os principais perpetradores desse tipo de violência. Isso evidencia a gravidade e intensidade da situação, confirmando um predomínio relacionado ao sexo biológico tanto da vítima quanto dos agressores.

Diferente da maioria dos países que integram a OMS, onde a maioria das mortes por causas externas resultam de suicídios ou estão ligadas a conflito civil [9], no Brasil, o crescimento da mortalidade associada à violência é atribuído aos assassinatos em ambientes urbanos, onde os agressores e as vítimas são principalmente jovens do sexo masculino, com as disparidades sociais sendo um dos principais fatores determinantes [10].

Na América Latina, os jovens do sexo masculino têm uma tendência maior de morrer por homicídio do que em acidentes de trânsito, em parte devido à falha na guerra contra as drogas e à disponibilidade de armas de fogo [11].

Além disso, essa pesquisa também fez uma comparação dos parâmetros no período anterior à pandemia e durante o tempo pandêmico, mostrando que houve uma diferença estatística significativa entre os períodos estudados.

No período anterior à pandemia de Covid-19 (2012-2019) o mês de março registrou o maior volume de apreensões, com espingardas sendo as armas mais comumente confiscadas. Os calibres e cartuchos mais frequentes foram o .32 e 28, respectivamente, enquanto o tipo de munição mais apreendida foi a 380. A maioria das ocorrências, 87,5%, não envolveu apreensão de drogas.

Quanto à natureza das apreensões, 84,3% estavam relacionadas à posse ilegal de armas de fogo, acessórios ou munição de uso permitido. Os dados individuais revelaram que 92,26% dos indiciados eram homens, dos quais 57,23% eram brancos, predominantemente adultos acima dos 40 anos. Entre esses indivíduos, 51,9% não haviam concluído o ensino fundamental II e 53,71% estavam empregados. Alfenas foi o local com o maior número de ocorrências registradas.

Já durante a pandemia, entre os anos de 2020 e 2022, de acordo com os dados obtidos na regional de Alfenas, o maior número de apreensões ocorreu no mês de agosto. O tipo de arma mais apreendida foi a espingarda, sendo seguida pelo revólver. O calibre de arma mais apreendido foi .32. As munições mais apreendidas foram as de calibres .32 e .38. O cartucho mais apreendido foi o de calibre 28 e .32. Das ocorrências registradas, 86,1% não foram seguidas com apreensão de drogas concomitantemente. Os outros 13,9% apresentaram apreensão de substâncias

ilícitas. De todas as apreensões relatadas na regional de Alfenas, 79,1% corresponderam à posse ilegal de armas de fogo/acessório/munição de uso permitido. Sobre o perfil dos indivíduos indiciados, 93,11% são do sexo masculino, 61,95% são brancos, com a faixa etária predominante de adultos com mais de 40 anos, a maior parte dos indivíduos possuem Ensino Fundamental II incompleto (57,3%), 50% deles apresentam algum vínculo empregatício, os demais não apresentam ou não informaram qualquer tipo de vínculo. Alfenas apresentou a maior incidência de crimes envolvendo posse ilegal de armas de fogo/acessório/munição de uso permitido (39 ocorrências).

Ribeiro-Junior [12] revelou, em sua pesquisa, que na cidade de São Paulo, maior metrópole da América Latina, houve uma queda significativa na incidência de ferimentos por arma de fogo e arma branca com o evoluir do isolamento. Essa observação está em conformidade com os resultados encontrados para o município de Alfenas e os outros municípios ao redor que estão sob jurisdição da 2ª DRPCMG.

No contexto da pandemia, já era discutido sobre os possíveis impactos e mudanças em padrões sociais em níveis globais que seriam encontrados após esse período, visto que algumas medidas tiveram que ser tomadas para reduzir a transmissão e contaminação pela doença. Além da estratégia de vacinação para prevenção, as orientações consistiam entre outras, no distanciamento social [13].

Entretanto, quando totalmente implementadas, as medidas de distanciamento social criam uma variedade de impactos secundários que vão além da interrupção da transmissão de doenças, que seria seu objetivo principal. É importante ressaltar que existem fortes razões para esperar que o distanciamento social altere tanto o volume como a distribuição da criminalidade e da desordem [14].

As expectativas supracitadas decorrem de dois princípios fundamentais da formação de padrões criminais [15]. Em primeiro lugar, os crimes só podem ocorrer quando infratores motivados encontram alvos adequados, na ausência de tutores capazes que, de outra forma, perturbariam o crime. Logo em seguida, caracterizando o segundo motivo, seria a realização das rotinas diárias normais das pessoas, visto que isso já seria suficiente para gerar as condições físicas para a maioria dos incidentes criminais. Dessa maneira, era esperado que as medidas de distanciamento social adotadas pelo Governo Brasileiro no começo de 2020 e que perduraram até o final da pandemia, em 2023, conduzissem a uma mudança da realidade, alterando significativamente a rotina da maioria das pessoas e, conseqüentemente, as condições materiais sob as quais o crime pode ocorrer.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, conclui-se, portanto, que o tipo de arma de fogo, acessório ou munição apreendidos, assim como a natureza da apreensão e o envolvimento com drogas, bem como o perfil dos indivíduos, permaneceram consistentes ao longo do período analisado. No entanto, ao comparar os dados do período anterior à pandemia com os dados durante a pandemia de COVID-19, observou-se uma redução nas ocorrências durante a pandemia, o que sugere uma mudança no comportamento dos indivíduos diante da nova realidade.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) pelo acesso a recursos indispensáveis para a realização deste trabalho. Agradecemos também a todos os servidores da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Minas Gerais (2ª DRPCMG) pela disponibilidade, parceria e apoio. A prontidão e profissionalismo que encontramos nos membros da Delegacia contribuíram diretamente com a qualidade e relevância dos resultados que encontramos na nossa pesquisa. Sem dúvidas, esse trabalho representa uma colaboração significativa entre o meio acadêmico e sua extensão para com a sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] R. Dantas. Porte de armas de fogo: aspectos históricos, administrativos e criminais. 2022. Retirado em: 03/05/2024 de, <https://blog.lfg.com.br/estudos/porte-de-armas/>.
- [2] R. Westin. Incentivados na Colônia e no Império, cidadãos armados se tornaram preocupação nacional só nos anos 1990. Senado Federal, [S. l.], ano 2021, n. 77, p. 1-1, 9 abr. 2021. Retirado em: 02/05/2024, de <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivos/armamentoda-populacao-foi-incentivado-na-colonia-e-no-imperio-e-so-virou-preocupacao-nosanos1990#:~:text=Ao%20longo%20dos%20primeiros%20500, restringir%20o%20acesso%20%C3%A0s%20armas.>
- [3] M. Verenicz. Circulação de armas aumenta e homicídios no Brasil voltam a crescer. Carta Capital, 2021. Acesso em: 03 de maio de 2024.
- [4] M. Demetrius. Estatuto de controle de armas de fogo - Projeto de Lei 3722/12: JusBrasil, 2018. Retirado em 03/04/2024 de, <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/estatuto-de-controle-de-armas-de-fogo-projeto-de-lei-3722-12/532823830#:~:text=O%20novo%20Estatuto%20de%20Controle,e%20portar%20armas%20de%20fogo.>
- [5] Agência Brasil. Agência Brasil. Retirado em

10/04/2024 de, <https://agenciabrasil.etc.com.br/>.

- [6] A.C.M. Melo. Juventude e violência no Brasil, 2000-2014: perfil epidemiológico e fatores associados à mortalidade e morbidade por agressões e 33 envolvimento em brigas com armas. *Tese de Doutorado*. Departamento de Saúde Coletiva, Universidade de Brasília (2016).
- [7] F.S. Abreu. Perfil epidemiológico das agressões por arma de fogo e arma branca no interior da Bahia. *Saúde.com* **10** (4): 360-367 (2015). Retirado em 8/5/2024 de, <https://periodicos2.uesb.br/index.php/rsc/article/view/32>.
- [8] R.F.C. Trindade; F.A.M.M. Costa; P.P.A.C. Silva; G.B. Caminiti; C.B. Santos. Map of homicides by firearms: profile of the victims and the assaults. *Revista da Escola de Enfermagem da USP* **49**(5): 748-755 (2015). <http://dx.doi.org/10.1590/s0080-623420150000500006>.
- [9] R.W. Blum; K. Nelson-Mmari. The health of young people in a global context. *J. Adolesc. Health* **35**(5): 402-418 (2004). Retirado em 8/5/2024 de, <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/15488435/>.
- [10] M.E. Reichenheim, et al. Violence and injuries in Brazil: the effect, progress made, and challenges ahead. *Lancet* **377**(9781): 1962-1975 (2011). [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(11\)60053-6](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(11)60053-6).
- [11] M.A.F. Ribeiro-Junior; P.R. Néder; S.S. Augusto, et al. Current state of trauma and violence in São Paulo - Brazil during the COVID-19 pandemic. *Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões* **48**, 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/0100-6991e-20202875>.
- [12] S. Ameratunga; S. Denny. GBD 2013: a window into the world of young people. *Lancet* **387** (10036): 2353-2354 (2016). [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(16\)30296-3/abstract](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(16)30296-3/abstract).
- [13] Ministério da Saúde. BRASIL. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/covid19/como-se-protege>>. Acesso em: 02 mai. 2024.
- [14] G. Mohler, et al. Impact of social distancing during COVID-19 pandemic on crime in Los Angeles and Indianapolis. *Journal of Criminal Justice* **68** (101692), (2020). Retirado em 02/05/2024 de, <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2020.101692>.
- [15] L.E. Cohen, M. Felson. Social Change and Crime Rate Trends: a routine activity approach. *American Sociological Review* **44**(4): 588, (1979). <http://dx.doi.org/10.2307/2094589>.